



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,  
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 447 – FEVEREIRO /2019  
Portaria 12-13/2019  
(CPCE)**

11 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup>  
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcao@ufpi.edu.br](mailto:direcao@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



**PORTARIA Nº. 012/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI**

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Processo Nº 23111.025309/2018-91;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Portaria Nº 067/2018 – DIREÇÃO CPCE/UFPI, que Constitui Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos professores: Dr. JULIAN JUNIO DE JESUS LACERDA e Dr. RICARDO LOIOLA EDVAN para proceder à apuração dos fatos mencionados no processo em epígrafe.**

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 11 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima**  
Diretor







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup>  
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaoCPCE@ufpi.edu.br](mailto:direcaoCPCE@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



**PORTARIA Nº. 013/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI**

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.025309/2018-91;

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância Investigativa composta pelo servidor **ALISSON FRANCO TORRES DA SILVA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data abaixo mencionada, proceder à apuração dos fatos mencionados no processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 11 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima**  
Diretor

Stélio Bezerra P. de Lima  
UFPI-Campus CinoBELINA ELVAS  
Diretor